



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**PORTARIA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2026**

Nomeia membros para compor o Comitê Gestor do Alojamento Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço nº 107 de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 285/2020 /GR, de 21 de agosto de 2020, com base no Art. 8º da Portaria Nº 07/2023/PRAE, de 09 de agosto de 2023, que aprova o regimento do alojamento estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes, servidores técnicos administrativos e discentes da UNILA para compor o Comitê Gestor do Alojamento Estudantil da UNILA:

I - Representantes Docentes:

- a) FILIPE SILVA NERI, Titular;
- b) JULIANA DOMINGUES, Siape 2306677, Suplente.

II - Representantes Técnico-Administrativos:

- a) PAULO CESAR DO NASCIMENTO, Siape 2160054, Titular;
- b) CLAUDETE PEREIRA FERREIRA, Siape 2160782, Suplente.

III - Representantes Discentes:

- a) KETELEN KAUANE MOURA GONCALVES, Titular.
- b) EDUARDO EVARISTO FERREIRA, Suplente.

Art. 2º O mandato terá a duração de 1(um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 3/2024/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 180, de 08 de Outubro de 2024 e a Portaria nº 2/2025/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 113, de 01 de Julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARIA GEUSINA DA SILVA

